



DESPACHO

Venho por meio desta homologar os inscritos para para eleição da CIS, Comissão Interna de Supervisão, do plano de carreira dos cargos técnicos-administrativos em educação, do campus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR .

Processo Protocolado sob nº 23064.025502/2018-31

Interessado: COMISSAO INTERNA DE SUPERVISAO - CT, GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CT

Assunto: Geral: Eleição Representantes CIS

Para: GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CT



Documento assinado eletronicamente por **ELDER OROSKI, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 30/08/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412314** e o código CRC **D5FE0041**.



EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DA UTFPR

PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Curitiba, 17 de agosto de 2018.

Para: Presidente da Comissão Especial do Câmpus

Assunto: **Pedido de Registro de Candidatura**

Eu, **RICARDO PONENTKE SEARA**, matrícula SIAPE Nº **1752246**, lotado(a) no Câmpus **REITORIA**, solicito minha inscrição como candidato(a) às eleições de que trata o artigo 10 do Edital que estabelece as normas para organização, realização e apuração das eleições para escolha dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), dos Câmpus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), para mandato complementar até 01/09/2019.

Declaro estar ciente e de acordo com o referido Edital e com o Regulamento da CIS/UTFPR, aprovado pela Deliberação COUNI nº 10/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ponestke Seara, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 17/08/2018, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388270** e o código CRC **ACA78390**.

Referência: Processo nº 23064.025502/2018-31

SEI nº 0388270